

DECRETO 1583, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Decreta ponto facultativo os dias 02 e 03 de maio de 2024 conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista a necessidade de dedetização nos prédios públicos do Município decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 02 e 03 de maio de 2024 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes por motivo de dedetização.

Parágrafo único - A área de Saúde e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal